

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 Processo Administrativo nº 012703/2024

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3° da Lei 14.133/21), no dia 27 de março de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) cias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2024, referente ao Processo Administrativo nº 012703/2024, o qual tornou público que este município pretende realizar contratação de empresa especializada para instalação de aparelho de USG e impressora, com orientações/treinamento de manuseio a servido es deste município.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitação – em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da empresa FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.902.714/0001-65.

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta entidade.

No dia 10 de abril de 2024, às 08h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documenta. Ao final da análise, a empresa FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.902.714/0001-65, foi DECLARADA VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 009/2024 — Processo Administrativo nº 012703/2024.

Diante do exposto, e considerando que a proponente supracitada encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.

Mulungu do Morro/BA, 10 de abril de 2024.

Anselmo Luiz Goes da Silva Agente de Contratação Portaria nº 274/2023